



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.132/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 521.997,20 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(97) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de consumo	R\$ 421.997,20
-------------------------	------	---------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0075.2.026 Serviços de Vigilância Sanitária

(199) 3.1.90.11.00.00.00	1510	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 82.000,00
(200) 3.1.90.13.00.00.00	1510	Obrigações patronais – INSS	R\$ 18.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte **1511 Taxas de Prestação de Serviços**, receita 1.1.2.2.99.07.00.00, no valor de R\$ 421.997,20 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e na fonte **1510 Taxas Exercício Poder de Polícia**, receita 1.1.2.1.25.00.00.00, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal